

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2025-3GX7J

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (HIDROCOR) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP – SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL – Dispensa de Licitação – Processo 2025-3GX7J".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: compras@rionovodosul.es.gov.br.

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de setembro de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO

Agente de Contratação